



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2113-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 26 de Abril de 2023

1

BOTUPREV

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

"APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 035, de 18 de abril de 2023, concede aposentadoria voluntária por Idade à servidora **ROSANGELA APARECIDA RAMOS** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e artigo 42 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/17.

Botucatu, 18 de abril de 2023.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

Emerson Miranda
Gerente de Benefícios do BOTUPREV

"APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 036, de 18 de abril de 2023, concede aposentadoria voluntária por Idade à servidora **CLAUDETE DE SOUZA SANTOS TORRES** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e artigo 42 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/17.

Botucatu, 18 de abril de 2023.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

Emerson Miranda
Gerente de Benefícios do BOTUPREV

"APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 037, de 18 de abril de 2023, concede aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **MARLI PEREIRA DE SOUSA** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 18 de abril de 2023.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

Emerson Miranda
Gerente de Benefícios do BOTUPREV

"APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 038, de 19 de abril de 2023, concede aposentadoria voluntária por Idade à servidora **MARIA GORETTI D'ALMEIDA** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e artigo 42 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/17.

Botucatu, 19 de abril de 2023.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

Emerson Miranda
Gerente de Benefícios do BOTUPREV

"APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 039, de 19 de abril de 2023, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **ELIZABETH POLITI BERTONCINI RIBEIRO** de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 19 de abril de 2023.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

Emerson Miranda
Gerente de Benefícios do BOTUPREV

"APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 040, 19 de abril de 2023, concede aposentadoria voluntária de professor por tempo de contribuição à servidora **MARLENE LIMA FALCÃO** de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c.c. artigo 40, § 5º da Constituição Federal e artigo 197, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 19 de abril de 2023.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

Emerson Miranda
Gerente de Benefícios do BOTUPREV

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2113-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 26 de Abril de 2023

2



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV
BOTUCATU - SP
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 001/2023



ERRATA 001

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais publica ERRATA junto ao Edital do Concurso Público Edital nº 001/2023, para que nele conste:

- No **ITEM 2 – DOS CARGOS**

-Acrescenta-se:

2.6 O servidor público terá direito a VALE COMPRAS ALIMENTOS conforme Lei Municipal nº 4.360/2003 e suas alterações.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Botucatu, 26 de abril de 2023.

WALNER CLAYTON RODRIGUES
SUPERINTENDENTE



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2113-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 26 de Abril de 2023

3



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

PROCESSO N.º: 61395/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA
O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS
AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

No vigésimo sexto dia do mês de abril de 2023, às 14 horas (quatorze horas), no auditório Cyro Pires, situado no Prédio Central da Prefeitura, reuniu-se a COMISSÃO DE SELEÇÃO designada pela Portaria 11.660 de 1º de dezembro de 2.022 para análise dos documentos de habilitação – ENVELOPE 01 - apresentados pelas Organizações Sociais participantes do Chamamento Público nº 001/2023. Da análise de referida documentação a COMISSÃO DE SELEÇÃO decidiu **INABILITAR as entidades:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI, uma vez que não cumpriu com o item 7.2.1, alínea "b" do edital, ao apresentar Ato constitutivo que não atende as disposições legais acerca da qualificação de entidades como Organização Social, dispostas no Artigo 3º, inciso I, alíneas "c" e "e", bem como no Artigo 4º, inciso IV, ambos da Lei Complementar Municipal nº 617, de 7 de julho de 2009 e HOSPITAL MAHATMA GANDHI, uma vez que não cumpriu com o item 7.2.1, alínea "b" do edital, ao apresentar Ato constitutivo que não atende as disposições legais acerca da qualificação de entidades como Organização Social, dispostas no Artigo 2º, alínea "e", bem como no Artigo 3º, inciso I, alínea "c", ambos da Lei Complementar Municipal nº 617, de 7 de julho de



Praça Pedro Torres, 100 – Centro – Botucatu - SP
CEP: 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2113-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 26 de Abril de 2023

4



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

2009. Das impugnações apresentadas seguem as seguintes considerações: A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI não apresentou a documentação conforme exigência do item 7.1.3 do edital, no tocante "... ao número de procedimento do chamamento público impresso no canto superior esquerdo de cada folha", assim como o HOSPITAL MAHATMA GANDHI "não cumpriu com o item 7.1.3, pois não apresentaram a paginação no verso, assim como rubrica". Não obstante, inabilitar as entidades por tais ocorrências importaria excesso de formalismo, bem como se constata que não trazem prejuízos ao edital, devendo ser primado o interesse público, consistente no objeto do presente chamamento público. A declaração apresentada pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI atende ao descritivo exigido no item 7.2.1, subitem "d". O HOSPITAL MAHATMA GANDHI apresentou a publicação dos índices contábeis, conforme item 7.2.2, alíneas "a" e "b", nos moldes solicitados e realizou a publicação em jornal de acordo com as normas, atendendo aos índices de liquidez, conforme memória de cálculo constante dos autos. De igual forma, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI atende ao item 7.2.2 do edital, estando em acordo com os índices de liquidez. No tocante a alínea "a" do item 7.2.2, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI não apresentou o balanço registrado em cartório e a escrituração contábil digital (ECD). Desta forma, foi considerado o balanço publicado em jornal oficial a fls. 529, o qual foi considerado para análise da alínea "b" do mesmo item. A documentação contábil referente ao exercício social do ano de 2022 somente é exigível a partir do mês de abril do corrente ano, sendo necessário para o cumprimento do item 7.2.2. do edital a apresentação da documentação contábil referente ao exercício social do ano de 2021, em atenção ao disposto no Artigo 1.078, I do Código Civil, o qual restou



Praça Pedro Torres, 100 – Centro – Botucatu – SP
CEP: 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2113-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 26 de Abril de 2023

5



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

atendido. A documentação referente à Vistoria Técnica apresentada pelo HOSPITAL MAHATMA GANDHI está de acordo com o item 7.3.1.1 do edital, uma vez que de acordo com o Comunicado publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu, Edição nº 2058, do dia 02 de fevereiro de 2023, que suspendeu o edital do chamamento 001/2023, "as vistorias já realizadas pelas entidades, serão consideradas válidas". Os atestados referentes à capacidade técnica apresentada pelo HOSPITAL MAHATMA GANDHI e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI estão de acordo com o item 7.2.4 do edital, sendo que na impossibilidade de se atestar a veracidade dos atestados apresentados, estes serão desconsiderados oportunamente para fins de pontuação. Diante disso, as impugnações foram analisadas por esta COMISSÃO. Assim, tendo em vista a inabilitação de todas as organizações sociais participantes, nos termos do art. 48, §3º da Lei 8.666/1993, aplicado de forma subsidiária, decidiu essa comissão, **em conceder um prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação**, a fim de corrigir as pendências apontadas. Concomitantemente, fica aberto prazo de 5 dias úteis para apresentação de recurso da decisão de inabilitação. Nada mais havendo a tratar, a presidente da COMISSÃO DE SELEÇÃO, Valéria Maria Lopes Manduca Ferreira, encerrou a presente reunião. Esta ata foi lida e aprovada por todos. Botucatu, 26 de abril de 2023.

Valéria Maria Lopes Manduca Ferreira Beatriz Maria Laposta de Almeida Barros

Luis Sérgio de Oliveira

Bruno Seisim Gushi

Noeli Maria Vicentini

Herman Moritz Muller



Praça Pedro Torres, 100 – Centro - Botucatu - SP

CEP: 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.